



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



Ofício SMMA nº 900 /2009

Botucatu, 28 de dezembro de 2009.

Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

c/c: Gabinete do Prefeito

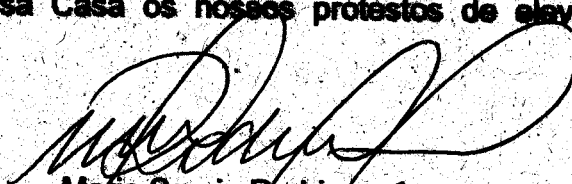
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Requerimento nº 1320/2009, de autoria do Vereador Dr. Bittar, temos a informar:

- A SMMA não possui um banco de dados com as informações solicitadas. Apenas tomamos conhecimento da existência desses empreendimentos quando nos são solicitadas manifestações e/ou pareceres de qualquer tipo. Ademais, deve ser salientado que na gestão anterior os projetos de loteamento não eram encaminhados à apreciação da SMMA e do COMDEMA por determinação do ex-prefeito Mário Iello, o que resultou no desligamento de diversos conselheiros;
- A atual gestão determinou uma moratória de 12 (doze) meses na aprovação de novos empreendimentos imobiliários. Portanto não há autorização recente para implantação de parcelamentos do solo.

Esperando ter respondido a contento a demanda apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mario Sergio Rodrigues
Eng Agrônomo, PhD
Secretário de Meio Ambiente

Num. Protocolo

0436/2009

Câmara Municipal de Botucatu

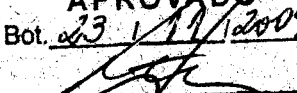
Data: 29/12/2009 Hora: 10:59:00

Procedência: Secretário de Meio Ambiente

Assunto: Responde o Requerimento nº 1320/09, de autoria do Ver. Dr. Bittar.

REQUERIMENTO Nº. 1320
SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/11/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 23/11/2009

PRESIDENTE

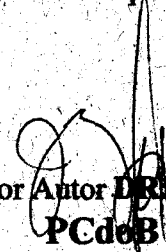
CONSIDERANDO o grande número de loteamentos irregulares no município de Botucatu;

CONSIDERANDO as graves consequências que estas irregularidades trazem para seus proprietários e moradores;

CONSIDERANDO o ônus que estes loteamentos irregulares trazem à administração pública;

REQUEREMOS, após cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Ilustríssimos Senhores Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, **MÁRIO PILAN JUNIOR e MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica, efetuar o levantamento de todos os loteamentos irregulares do município e as licenças dos loteamentos que estão sendo implantados ou que foram recentemente autorizados para implantação, com o objetivo de serem analisados pela Comissão Temporária de Assuntos Relevantes sobre "Regularização Fundiária" e encaminhadas propostas para resolução.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de novembro de 2009.


Vereador Autor **DE BITTAR**
PCdeB